



**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**

**Portaria N° 51/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 056/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Teresa Maria Bezerra Ferreira**, portadora da identidade n.º 788690 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 119.280.693-04, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n.º 155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em junho de 2021	-	R\$ 5.628,49	Lei n.º 3.643/2019. Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 9.654/2020.
<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 5.628,49</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 16 de julho de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria n° 0107019/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP****ERRATA: PORTARIA Nº 010/2021 – SMSP – GS**

A presente errata tem por objetivo corrigir a redação numérica da portaria Nº 010/2021 – SMSP – GS, publicada no diário oficial do Município no dia 15/07/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação numérica: PORTARIA Nº 012/2021 – SMSP.

**PORTARIA Nº 012/2021- SMSP – GS****CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775.738.114-20

Cargo: Coordenadora de Defesa Civil

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Recife/PE

Período: 19 a 23/07/2021

Quantidade: 05 (Cinco)

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total concedido: R\$ 3.000,00

Agência: 0454-5 – BRADESCO

Conta Corrente: 00352798-0

**Objetivo da viagem:** Realizar visita técnica na Defesa Civil do Recife para se inteirar das ações para integração do programa Parceria, Projeto de Geomanta, Sistema de Monitoramento de Defesa Civil desenvolvido por aquele órgão.

**Justificativa:** A viagem permitirá a representatividade do Município junto a um órgão de Defesa Civil que tem uma estrutura operacional capaz de transmitir boas práticas pelas experiências de atuação em locais da cidade, cujas características urbanísticas se assemelham ao Crato pelas áreas de encostas e barreiras que precisam de tratamento especial e técnico para garantir a segurança social em detrimento de situações iminentes de riscos advindas de eventos da natureza.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 13 de julho de 2021.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário de Segurança Pública  
Portaria nº 0107006/2021 – GP

**ERRATA: PORTARIA Nº 011/2021 – SMSP – GS.**

A presente errata tem por objetivo corrigir a redação numérica da portaria nº 011/2021- SMSP – GS, publicada no diário oficial do Município no dia 15/07/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação numérica: PORTARIA Nº 013/2021 – SMSP – GS.

**PORTARIA Nº 013/2021- SMSP – GS  
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Alexandre Lucio Nunes

CPF: 504.497.454-49

Cargo: Arquiteto

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Recife/PE

Período: 19 a 23/07/2021

Quantidade: 05 (Cinco)

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total concedido: R\$ 3.000,00

Agência: 0454-5 – BRADESCO

Conta Corrente: 00350174-4

**Objetivo da viagem:** Realizar visita técnica à Defesa Civil do Recife, juntamente com a Coordenadora de Defesa Civil do Crato, para se inteirar das ações para integração do programa Parceria, Projeto de Geomanta, Sistema de Monitoramento de Defesa Civil desenvolvido por aquele órgão.

**Justificativa:** A viagem permitirá a representatividade do Município junto a um órgão de Defesa Civil que tem uma estrutura operacional capaz de transmitir boas práticas pelas experiências de atuação em locais da cidade, cujas características urbanísticas se assemelham ao Crato pelas áreas de encostas e barreiras que precisam de tratamento especial e técnico para garantir a segurança social em detrimento de situações iminentes de riscos advindas de eventos da natureza.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 13 de julho de 2021.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário de Segurança Pública  
Portaria nº 0107006/2021 – GP

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1607001/2021 - GP  
CRATO - CE, 16 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 1307001/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4757, fls. 13, de 13 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1607002/2021 - GP  
CRATO - CE, 16 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 1307009/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4757, fls. 17, de 13 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1607001/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 16 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 559.970.313-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF PAULO LIMA VERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1607002/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 16 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE** CICERO HERMOGENES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 940.354.903-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF PAULO LIMA VERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.07.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905203/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33. EMPRESA INABILITADA: A.L.P. SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 23.739.789/0001-00. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 14 DE JULHO DE 2021.**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS**

Aviso de credenciamento de leiloeiros. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato torna público que até às 17h00min do dia 18 de agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, CRATO-CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 2021.05.21.2, referente a Contratação de leiloeiro Oficial para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos que se encontram recolhidos no depósito do DEMUTRAN, conforme a inteligência do Artigo 238 do Código de trânsito Brasileiro (CTB). O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da publicação deste Aviso. CRATO-CE, 16 de julho de 2021. **Valéria do Carmo Moura** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 19/07/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33º	PSS-0469	ALMIRA FÉLIX DA SILVA	24,00

**FARMACEUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20º	PSS-1511	DANIELLA PEIXOTO CARDOSO	5,00

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
51º	PSS-2021	VALDENIZA UMBELINO SOBREIRA LIMA	33,00
52º	PSS-4031	IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES	32,00

**AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-0191	ANA MARIA RICARDO DA SILVA	61,00
5º	PSS-0695	MARIA DERLANIA DE SOUZA	57,00
6º	PSS-4821	DULCE DE LIMA OLIVEIRA	57,00

**ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	PSS-3603	CLÁUDIA BARRETO DE MORAIS	46,50
11º	PSS-1545	MARCIO DE ALENCAR COELHO NETO	46,50

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4; i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 16 de julho de 2021.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

---